



## **CONTRATO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DE DIREITO DE USO**

ATRAVÉS DO PRESENTE CONTRATO IATE CLUBE RIO VERDE INSCRITO NO CNPJ N° 33.630.956/0001-26 REPRESENTANDO O IATE CLUBE RIO VERDE DE UM LADO, DO OUTRO SÓCIO USUÁRIO NOMEADO QUALIFICADO NESTE INSTRUMENTO; TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO AQUISIÇÃO DE UM TÍTULO DE SÓCIO USUÁRIO FAMILIAR COM AS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA 1 – A RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO USUÁRIO FAMILIAR TEM O DIREITO DE UTILIZAR DE IMEDIATO AS DEPENDÊNCIAS DAS SEDES RESPEITANDO O ESTADO VIGENTE; A FREQUENCIA É PERMITIDA DURANTE TODO O ANO.

CLÁUSULA 2 – A RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO USUÁRIO FAMILIAR É DE EMISSÃO EXCLUSIVA DA EMPREENDEMENTOS SOCIAIS TUPÃ S/C LTDA; É NOMINATIVO, SENDO CONSIDERADO DEPENDENTES OS LEGALMENTE RECONHECIDOS POR LEI.

CLÁUSULA 3 – JUNTAMENTE COM A RENOVAÇÃO DO TÍTULO, O PROPOSTO, RECEBERÁ UM CARTÃO DE IDENTIDADE, A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO É INDISPENSÁVEL E OBRIGATÓRIA, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA O SÓCIO USUFRUIR SEUS DIREITOS.

CLÁUSULA 4 - O CARTÃO DE IDENTIDADE TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO INICIAL. A REVALIDAÇÃO É OBRIGATÓRIA APÓS O VENCIMENTO, COM 30 (TRINTA) DIAS DE CARÊNCIA. A NÃO REVALIDAÇÃO APÓS A CARÊNCIA ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO TÍTULO SEM NENHUMA DESPESA PARA AMBAS AS PARTES, E SEM A NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA 5 – É EXIGIDO O MAIS RIGOROSO ATENDIMENTO AS NOMAS DE HIGIENE E RESPEITO MÚTUO, NÃO SENDO PERMITIDOS ATITUDES INCONVENIENTES, QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO E TRAJES IMPRÓPIOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS CLUBES.

CLÁUSULA 6 – A VALIDADE DO TÍTULO SERÁ MANTIDA DESDE QUE O MESMO SE ENCONTRE TOTALMENTE QUITADO, SÓ ENTÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO COM ANUÊNCIA DA EMPRESA E, MEDIANTE PAGAMENTO À MESMA, TAXA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO TÍTULO NA OCASIÃO DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA 7 – FICARÁ SUJEITO A INDENIZAÇÃO IMEDIATA, AQUELES, MESMO QUE INVOLUNTARIAMENTE, CAUSEM DANOS ÀS INSTALAÇÕES, BARCOS, MÁQUINAS, MOTORES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOS CLUBES.

CLÁUSULA 8 - O ADQUIRINTE DO TÍTULO DE SÓCIO USUÁRIO FAMILIAR TEM O DIREITO DE UTILIZAR AS SEDES DO IATE CLUBE RIO VERDE EM ILHA COMPRIDA – SP ( AVENIDA INTERMARES,250, BOQUEIRÃO SUL) .

CLÁUSULA 9 – O SÓCIO DECLARA ACEITAR OS ESTATUTOS E REGULAMENTOS INTERNOS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ICLUSO NO TOCANTE AOS DIREITOS E DEVERES ATUALMENTE EXISTENTES.

CLÁUSULA 10 – AS PARTES DE COMUM ACORDO ELEGEM O FOTO DA COMARCA DE ILHA COMPRIDA-SP PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS DO PRESENTE CONTRATO EM DETRIMENTO A QUALQUER OUTRA, POR MAIS PRIVILÉGIOS QUE POSSA TER.